



PLANO DE AÇÃO

Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

PLANO DE AÇÃO: Plano de Ação sobre prevenção e desjudicialização do Assunto 10949 - Violência Doméstica Contra a Mulher

DATA REALIZAÇÃO: de jan a dez/2020 (andamento)

RESPONSÁVEL: Tribunal de Justiça de Sergipe – Coordenadoria da Mulher

OBJETIVO: Cumprimento da Meta 09 das Metas Nacionais de 2020 do CNJ

1. O quê Descrição da meta	Articulação e acompanhamento da execução dos grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher.				
2. Quando Prazo final para execução	Data limite para término da ação - 31/12/2020				
3. Por que Objetivo do trabalho	Entendendo que a violência doméstica e familiar contra a mulher é estrutural em nossa sociedade e cíclica nos relacionamentos, é fundamental que esta seja rompida em sua base, proporcionando que homens autores de violência reflitam e ressignifiquem comportamentos machistas e agressivos. Deste modo, atendendo aos artigos 35 e 45 da Lei Maria da Penha, a Coordenadoria da Mulher vem articular com o Executivo e parceiros para a execução destes grupos. À medida que tais grupos aconteceram, a reincidência da violência doméstica contra a mulher, pelos egressos, costuma diminuir consideravelmente, o que previne a ocorrência de novos processos de VDFCM que participaram destes grupos.				
4. Quem Nome do gestor da meta	- Profissionais capacitados da área das Ciências Humanas – execução - Servidores do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – execução - Equipe Multidisciplinar e Técnica da Coordenadoria da Mulher - articulação e acompanhamento				
5. Onde Área(s) responsável (is) pela execução	- Na Faculdade Estácio – FASE e/ou órgãos do Poder Executivo – execução - No Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – execução - Na Coordenadoria da Mulher – articulação e acompanhamento				
6. Como Descrição das atividades suficientes e necessárias ao atingimento do objetivo	Atividade	Data de início	Data de término	Área responsável	7. Custo
	1. Acompanhar a execução dos grupos junto à Faculdade Estácio em período acadêmico.	01/01/2020	31/12/2020	Coordenadoria da Mulher	Não há custos para o Judiciário nas ações de articulação e acompanhamento.

PLANO DE AÇÃO

Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

	2. Agendar, cooperar e participar de reuniões técnicas para discussões e análises do trabalho.	01/01/2020	31/12/2020	Coordenadoria da Mulher	Não há custos para o Judiciário nas ações de articulação e acompanhamento.
	3. Indicar servidor para o acompanhamento dos serviços junto à Faculdade Estácio.	01/01/2020	31/01/2020	Coordenadoria da Mulher	Não há custos para o Judiciário nas ações de articulação e acompanhamento.
	4. Realizar levantamento de reincidência processual, nos meses de Janeiro e Julho, dos homens que concluíram os grupos reflexivos.	01/01/2020	31/07/2020	Coordenadoria da Mulher	Não há custos para o Judiciário nas ações de articulação e acompanhamento.
	5. Articular constantemente com o Poder Executivo para instalação dos Centros de Reeducação e Reabilitação para homens agressores naquele Poder.	01/01/2020	31/12/2020	Coordenadoria da Mulher	Não há custos para o Judiciário nas ações de articulação e acompanhamento.
	6. Articular constantemente com o Poder Legislativo para confecção de leis que digam respeito à instalação dos Centros de Reeducação e Reabilitação para homens agressores neste Poder.	01/01/2020	31/12/2020	Coordenadoria da Mulher	Não há custos para o Judiciário nas ações de articulação e acompanhamento.